



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

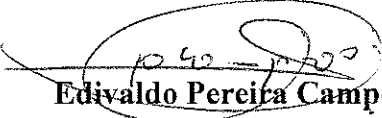
Ofício nº. 176/19

São Sebastião, 03 de julho de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Resolução nº. 07/19, de sua autoria, será arquivado conforme parecer jurídico desta Casa de Leis e parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Anexa cópia do referido projeto de lei e pareceres.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE

Ao Ilmo. Sr.

Gleivison Henrique Costa Gaspar

Vereador de

São Sebastião/SP

Recebi em 20/07/19
Thiago de Castro Jomani